



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 159/2021 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no SMPW Trecho 03, Bloco A, sala 127, Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.705-500, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, CF/DF: 07.499.082./001-00 (Doc. SEI/GDF nº 52092663 p.1), neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Setor Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 52092663 p.4); tendo em vista o que consta nos autos e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 159/2021 – DJ/NOVACAP**, (Doc. SEI/GDF 83018838), que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de Restauração de Calçadas existentes e implantação de rotas acessíveis nas seguintes regiões administrativas do Distrito Federal: Candangolândia, Park Way, Núcleo Bandeirante, Arniqueira, Vicente Pires, Águas Claras, Sobradinho I, Sobradinho II, Planaltina, Fercal, Itapoã, São Sebastião, Paranoá e Jardim Botânico. Região 01, Cota Principal, Lote: 01, conforme descrições, condições, e exigências estabelecidas no Edital nº 016/2020 e seus anexos (Doc. SEI/GDF nº 50392766). No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 83018838, pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 1.828.195,59 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, representando **12,28%**, conforme apresentado na Memória de Cálculo (Doc. SEI/GDF 82844558) e Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI 82845197), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 118/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 83011747). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 12.236.379,47 (doze milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, para **R\$ 14.064.575,06 (catorze milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

THIAGO DO VALLE ARAÚJO

TVA CONSTRUÇÃO EIRELI

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2022, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2022, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83044545)
verificador= **83044545** código CRC= **CF5ABB15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430